



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna/SC

Inexigibilidade de Licitação nº 68/2025 – Proc. Licitatório nº 115/2025

ERRATA À AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente.**

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O ENCERRAMENTO ANUAL DO CLUBE DE MÃES DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

Ramo/Atividade Econômica: 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

3. ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ: “Inexigibilidade de Licitação nº 30/2025 – Proc. Licitatório nº 33/2025”.

LEIA-SE: “Inexigibilidade de Licitação nº 68/2025 – Proc. Licitatório nº 115/2025”.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica].

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal